

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 30/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.077092/2025-85

Interessado: Divisão de Seleção e Controle de Vagas

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que a banca já emitiu parecer atestando o atendimento à deliberação do Consu, informa que não há mais necessidade de análise por parte do Conselho Universitário, uma vez que a matéria já foi apreciada por este Conselho.

Encaminha-se à Progep para adoção das providências cabíveis, no âmbito dos procedimentos técnicos de sua competência.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2058414** e o código CRC **E9E8F8D1**.